

ATA N.º 27/2012

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 2 DE OUTUBRO DE 2012:

Aos dois dias do mês de outubro do ano dois mil e doze, nesta cidade de Peniche e Sala de Sessões dos Paços do Município, estando presentes os Excelentíssimos Senhores António José Ferreira Sousa Correia Santos, Presidente, Jorge Alberto Bombas Amador, Vice-Presidente, Maria Clara Escudeiro Santana Abrantes, Jorge Serafim Silva Abrantes, Luís Lourenço Jorge Ganhão, Francisco Manuel Pinto da França Salvador e Carlos Jorge Gonçalves Amaral Domingos, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche. -----
A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram catorze horas e quarenta minutos. -----
O senhor Vereador Luís Ganhão só participou na reunião a partir das quinze horas, tendo chegado quando decorria a intervenção da primeira munícipe no período de audição do público. -

ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES:

Foram presentes, aprovadas e assinadas as atas das reuniões camarárias realizadas nos passados dias 21 de agosto e 4 de setembro de 2012, tendo sido dispensada a sua leitura por os respetivos textos terem sido previamente distribuídos pelos membros da Câmara. -----

PERÍODO DE AUDIÇÃO DO PÚBLICO

Após ter declarado aberta a reunião, o senhor Presidente deu a palavra aos cidadãos presentes que manifestaram intenção de intervir, apresentando-se de seguida, de forma sumária, nos termos do n.º 7 do artigo 84.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, os esclarecimentos que foram solicitados e as respostas dadas: -----

Maria João Gago da Câmara, que alertou para o facto de duas garagens, sitas na Rua Vice-Almirante Alfredo Howel, em Ferrel, estarem a ser usadas como habitações. Referiu que considera este uso perigoso, por os edifícios não terem condições, nomeadamente ao nível de estruturas de gás. Colocou as seguintes questões: Porque é que o senhor Presidente da Câmara nunca respondeu às suas cartas? Porque é que a Câmara, após a sua carta de agosto de 2011, não travou a realização das obras efetuadas no interior de uma das garagens? Como é possível travar o uso ilegal que está a ser dado aos edifícios? Na eventualidade de haver um acidente, quem se responsabilizará pelos danos que possam ser causados? -----

O senhor Presidente da Câmara pediu desculpas à munícipe por não ter havido respostas formais às suas cartas. Informou que, à luz da lei atual, a generalidade das obras realizadas em interiores não necessitam de aprovação municipal e que após as denúncias foi instaurado um processo para aferir da legalidade da situação, tendo dado conhecimento das datas de cada um dos procedimentos desse processo. Informou, ainda, que o próximo procedimento será a realização de uma vistoria às garagens, e deu indicação aos serviços para que nessa vistoria não seja verificada apenas a estrutura mas, também, as condições de segurança, nomeadamente às estruturas de gás e eletricidade. Disse, por fim, que a responsabilidade por qualquer acidente resultante do mau uso dos edifícios é do infrator. -----

Hernâni Santos, que informou não compreender o teor do parecer que lhe foi enviado sobre o processo 96/12, em nome de ITL - Investimentos Turísticos, L.^{da}, para construção de um parque de campismo rural, no Ninho do Corvo, em Ferrel. Solicitou, também, o ponto de situação do processo S3188/12, em nome de Hugo de Sousa Oliveira e Guilherme Ribeiro de Almeida, para aquisição de uma parcela de terreno municipal e instalação de um estabelecimento de alojamento

local. O senhor Presidente da Câmara informou que, relativamente ao parque de campismo rural, é um projeto que é visto com agrado pela Câmara, mas que a sua aprovação está pendente da classe de espaços. Relativamente à venda do terreno municipal, informou que a Câmara tem interesse em alienação, mas que tem de ser estudada também a questão urbanística. -----
Rosa Maria Miranda Sousa, que se queixou que o seu vizinho ocupou um espaço público, confinante com a sua casa, o que não lhe permite abrir as janelas. O senhor Presidente da Câmara informou que se encontra aprovado um projeto para o local, com definição dos limites públicos e privados, e que se aguarda a execução da obra pelo vizinho da requerente. Deu indicação aos serviços do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística para que seja feita uma inspeção pela fiscalização técnica em conjunto com o Serviço Municipal de Proteção Civil. -----
Manuel Joaquim Leonardo, que pretende fracionar um prédio rústico, sito em Peniche. O senhor Presidente da Câmara aconselhou o município a apresentar um pedido de destaque para ser analisado pelos serviços. -----
Francisco Martinho, que perguntou se pode montar uma barraca nos terrenos públicos da urbanização *Ar e Praia*, sita em Atouguia da Baleia. A senhora Vereadora Clara Abrantes deu conhecimento que diversas entidades se reuniram hoje com o senhor João Cardoso, que tem estado a ocupar um terreno municipal situado na referida urbanização. Informou, também, que nessa reunião o senhor João Cardoso foi informado de que deve desocupar o terreno. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos a seguir indicados, tendo as deliberações, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, sido tomadas por unanimidade e votação nominal. Os assuntos que não estavam incluídos na ordem do dia foram todos admitidos, nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, por unanimidade. -----

REQUALIFICAÇÃO DA ZONA SITUADA ENTRE A AVENIDA MONSENHOR BASTOS E A PONTE PEDONAL DE ACESSO AO PARQUE DO BALUARTE:

0613 - Foi presente um estudo preliminar para requalificação da zona situada entre a Avenida Monsenhor Bastos e a ponte pedonal de acesso ao Parque do Baluarte, junto ao fosso da muralha. -----

O senhor Vice-Presidente, Jorge Amador, fez uma introdução ao estudo tendo passado a palavra ao Diretor do Departamento de Energia e Ambiente que fez a sua apresentação, referindo que se trata de uma intervenção simples, com baixos custos de realização e manutenção, que pretende criar ligações pedonais entre a ponte e as artérias próximas, prevendo-se também duas bolsas de estacionamento na zona. As arquitetas paisagistas Sofia Carriço e Sara Gomes justificaram as opções tomadas e apresentaram um estudo para a construção do mobiliário urbano que prevê a utilização de covos como suporte dos bancos. O senhor Vereador Luís Ganhão classificou a ideia de utilização dos covos como excelente, mas que os covos não terão grande durabilidade, tendo sugerido a utilização de blocos de granito, já existentes, para a construção das bases dos bancos. - O senhor Vereador Francisco Salvador disse que a ideia é interessante e perguntou como se compatibiliza esta intervenção com a segunda fase da recuperação do fosso e com a UOPG10. Perguntou, também, se o escoamento de águas pluviais está previsto, se o espaço terá iluminação pública e como será feita a segurança junto ao fosso. Disse, ainda, que os municípios têm de ser bem esclarecidos de que esta intervenção é provisória e que não é o produto final da segunda fase da recuperação do fosso da muralha. Sugeriu a utilização de aprestos relacionados com a construção naval para a construção do mobiliário urbano, dada a proximidade com os antigos estaleiros navais da Gamboa. -----

O senhor Vereador Carlos Amaral revelou que lhe agradou a proposta apresentada, referindo que, de facto, a ponte pedonal deve ter uma continuidade digna justificando-se a intervenção proposta. Considerou que, do ponto de vista dos custos, a intervenção deve ser parcimoniosa, uma vez que não é ainda possível conhecer como será compaginada com a segunda fase da recuperação do fosso.-----

O senhor Presidente da Câmara solicitou que o Departamento de Energia e Ambiente e o Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística interajam para uma visão mais ampla do estudo, nomeadamente no que diz respeito à UOPG10. Solicitou, ainda, ao Departamento de Energia e Ambiente que verifique as possíveis soluções para iluminação da ponte e seus acessos.

DELIBERAÇÃO: Deliberado voltar a apreciar o assunto numa próxima reunião.-----

ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO:

Foram presentes e apreciados os seguintes documentos:-----

0614 - Proposta de alinhamento, elaborada pela Divisão de Estudos, Projetos, Planeamento e Controlo, para a Rua do Cerco, em Ferrel.-----

DELIBERAÇÃO: Deliberado aprovar.-----

0615 - Processo n.º 103/12, em nome de Susy Cardadeiro da Silva, para proceder a alterações num estabelecimento comercial e/ou serviços, sito na Praça Jacob Rodrigues Pereira, n.º 18, em Peniche.-----

DELIBERAÇÃO: Deliberado aprovar o pedido, nas condições da proposta do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística e Ordenamento, datada de 21 de setembro de 2012, e do parecer técnico da mesma divisão, datado de 19 de setembro de 2012, documento de que se anexou cópia à minuta da presente ata. (M-Doc.1)-----

0616 - Carta, datada de 30 de maio de 2012, da empresa Ventura da Cruz Planeamento, L.^{da}, propondo a rescisão amigável dos contratos dos planos de urbanização de Atouguia da Baleia e Serra d'El-Rei, sem custos para ambas as partes, e o cancelamento das respetivas garantias bancárias.-----

DELIBERAÇÃO: Deliberado autorizar a libertação das garantias bancárias e suspender o contrato, por um período de dois anos, sem custos para ambas as partes, nas condições da informação do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 28 de setembro de 2012, de que se anexou cópia à minuta da presente ata. Deliberado, ainda, que se estorne os compromissos financeiros associados a estes contratos, devendo ser novamente comprometidos aquando da retoma dos mesmos, a qual ficará dependente da existência de fundos disponíveis, nos termos do POCAL e da lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA). (M-Doc.2)-----

0617 - Informação, datada de 6 de setembro de 2012, do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, sobre as considerações contidas no anexo 1 do projeto de relatório sobre a inspeção da IGAMAOT, realizada no ano corrente ao Município de Peniche, no âmbito do cumprimento do POOC - Alcobaça-Mafra, sobre uma informação emitida por si no âmbito do processo de obras n.º 327/05.-----

DELIBERAÇÃO: Deliberado tomar conhecimento e considerar que a atitude do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística foi totalmente correta e honesta e que seria inadmissível que tivesse agido de outra forma.-----

CORRESPONDÊNCIA E EXPEDIENTE DIVERSO:

Foram presentes e apreciados os seguintes documentos:-----

0618 - Ofício n.º 10022, datado de 19 de setembro de 2012, do Gabinete do senhor Ministro da Saúde, acusando a receção de um pedido de audiência enviado pelo senhor Presidente da Câmara, em 18 de setembro de 2012, e dando conhecimento de que o mesmo foi remetido ao senhor Secretário de Estado Adjunto do Ministério da Saúde. -----

DELIBERAÇÃO: Considerando que o senhor Ministro da Saúde não responde aos pedidos de audiência solicitados, deliberado solicitar uma audiência ao senhor Primeiro-Ministro, para tratar das questões relacionadas com o hospital de Peniche.-----

0619 - Informação, datada de 21 de setembro de 2012, do Departamento de Energia e Ambiente, apresentando a proposta do senhor Vice-Presidente de intervenção na iluminação pública, concretamente o desligar de luminárias, em algumas artérias do concelho.-----

DELIBERAÇÃO: Deliberado aprovar a proposta apresentada, exceto quanto ao IP6, entre as rotundas do Casal da Ponte e de Porto de Lobos, onde deverão ser desligadas todas as luminárias do lado sul e desligadas alternadamente as do lado norte. A proposta para a urbanização *Baleal Sol Village II* deverá ser aplicada numa fase posterior. Deliberado, ainda, dar conhecimento desta deliberação às juntas de freguesia, antes da sua implementação. (M-Doc.3) -----

0620 - Informação, datada de 24 de setembro de 2012, do Departamento de Obras Municipais, sobre as intervenções a realizar em alguns caminhos agrícolas do concelho.-----

DELIBERAÇÃO: Deliberado tomar conhecimento.-----

0621 - Informação, datada de 1 de outubro de 2012, da Médica Veterinária Municipal, dando conhecimento do número de animais existentes numa habitação, sita na Rua Cruz das Almas, em Peniche.-----

DELIBERAÇÃO: Deliberado tomar conhecimento e que o Gabinete Jurídico esclareça a questão das competências do Município sobre a matéria, nomeadamente quanto ao ruído, e que o Serviço de Veterinária continue a monitorizar a situação com visitas anuais. (NIPG15051/12)----

0622 - Ofício n.º 2747, datado de 1 de outubro de 2012, dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento, solicitando a ratificação de uma deliberação tomada pelo Conselho de Administração. -----

DELIBERAÇÃO: Deliberado ratificar a deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento, em 21 de agosto de 2012, que aprovou o processo e abertura do procedimento por concurso público para a execução da empreitada para reabilitação de 4 biofiltros da ETAR de Peniche, que tem o valor base de 210 000,00 euros. (NIPG15049/12)-----

0623 - Carta, datada de 10 de agosto de 2012, de Rosinda de Agostini, dando conhecimento de que pretende o termo do contrato de concessão do estabelecimento *Cafeteria do Parque*, com efeitos a partir de 25 de setembro de 2012. -----

DELIBERAÇÃO: Deliberado: -----

- 1) Tomar conhecimento de que o estabelecimento se encontra encerrado.-----
- 2) Considerando que a escritura de adjudicação é omissa quanto à possibilidade da resolução da concessão por iniciativa do explorador e antes do termo acordado, 24 de abril de 2013, que o Gabinete Jurídico informe sobre as condições em que a concessionária o pode fazer.-----

- 3) Autorizar que o equipamento da concessionária fique no estabelecimento até nova adjudicação, não se responsabilizado a Câmara pela sua guarda e segurança. -----
4) Encarregar o Departamento Administrativo e Financeiro de preparar o procedimento para um novo arrendamento do espaço. (NIPG12165/12)-----

0624 - Informação, datada de 2 de outubro de 2012, do Departamento Administrativo e Financeiro, sobre o pedido efetuado pela empresa AFAPLAN - Planeamento e Gestão de Projetos, S.A., para prorrogação do prazo de fiscalização da empreitada da obra de recuperação do fosso da muralha de Peniche. -----

DELIBERAÇÃO: Deliberado autorizar a prorrogação do prazo de fiscalização da empreitada da obra de recuperação do fosso da muralha de Peniche, de 1 de setembro a 15 de outubro de 2012, acrescido do período de 2 meses para fecho de empreitada, de 16 de outubro a 15 de dezembro de 2012. -----

0625 - Carta, datada de 1 de outubro de 2012, da Associação Cultural e Recreativa D. Inês de Castro, de Coimbra, remetendo convite para um almoço convívio. -----

DELIBERAÇÃO: Deliberado tomar conhecimento. -----

INTERVENÇÃO SOCIAL:

0626 - Informação, datada de 27 de setembro de 2012, da Divisão de Planeamento e Intervenção Social, propondo a atribuição de um fogo propriedade do Município a um agregado familiar. -----

DELIBERAÇÃO: Deliberado atribuir o fogo sito no Bairro do Vale Verde, bloco 39 - 2.º direito, em Peniche, ao agregado familiar de Noel da Conceição Bassaqueiro e fixar a renda em 24,25 euros mensais, conforme proposto, devendo ser celebrado contrato de arrendamento, nos termos aprovados em reunião de 28 de dezembro de 2010. -----

0627 - Informação, datada de 27 de setembro de 2012, da Divisão de Planeamento e Intervenção Social, propondo a atribuição de um fogo propriedade do Município a um agregado familiar. -----

DELIBERAÇÃO: Deliberado atribuir o fogo sito no Bairro do Calvário, n.º 49, em Peniche, ao agregado familiar de Cidália Maria Monteiro Cruz e fixar a renda em 24,25 euros mensais, conforme proposto, devendo ser celebrado contrato de arrendamento, nos termos aprovados em reunião de 28 de dezembro de 2010. -----

ALTERAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS – MODIFICAÇÃO N.º 7:

0628 - Foram presentes os documentos contabilísticos da sexta alteração ao Orçamento da Despesa para 2012. -----

DELIBERAÇÃO: Deliberado ratificar o despacho do senhor Presidente que aprovou a alteração n.º 6 ao Orçamento da Despesa, para o ano em curso, a qual regista o valor de 13 000,00 euros em reforços de despesas correntes e igual valor em anulações de despesas correntes. -----
Os originais dos documentos agora aprovados ficarão arquivados em pasta anexa ao livro de atas, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 45 362, publicado em 21 de novembro de 1963, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 334/82, de 19 de agosto. -----

CONCESSÃO DE SUBSÍDIOS E OUTROS APOIOS:

0629 - Foram presentes diversas solicitações para apoio financeiro, logístico ou material a entidades públicas ou privadas. -----

DELIBERAÇÃO: Deliberado: -----

1) Conceder um subsídio, no valor de 1750,00 euros, à União Desportiva e Cultural de São Bernardino, para apoio ao serviço prestado no transporte de crianças do ensino pré-escolar no JI de Geraldês, no ano letivo 2012/2013. -----

2) Conceder um subsídio, no valor de 160,00 euros, à Fábrica da Igreja Paroquial de São Sebastião de Peniche, para comparticipação nos prémios para as embarcações que participaram no cortejo da Festa de Nossa Senhora da Boa Viagem. (NIPG11339/12)-----

Transportes escolares: -----

0630 - Foram presentes quatro requerimentos, em nome de Henrique Teodoro da Silva Pata, Cláudio Prioste Lino, Carlos Miguel Lourenço Vala e João Nuno Sabino Mendes, residentes em Geraldês, Atouguia da Baleia, Ferrel e Casais do Baleal, respetivamente, solicitando a comparticipação nos encargos com a utilização de transportes públicos, a fim de poderem frequentar a Escola D. Luís de Ataíde, em Peniche, e não poderem beneficiar do programa *Passe 4-18*.-----

DELIBERAÇÃO: Deliberado deferir os quatro pedidos.-----

0631 - Foi presente um requerimento, em nome de Cleodice Manuel Semedo, residente em Ribafria, solicitando a comparticipação nos encargos com a utilização de transportes públicos, a fim de poderem frequentar a Escola Rafael Bordalo Pinheiro, em Caldas da Rainha, e não poderem beneficiar do programa *Passe 4-18*.-----

DELIBERAÇÃO: Deliberado indeferir, por a opção da matrícula fora do concelho ter sido do encarregado de educação.-----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Para efeitos de execução imediata, a Câmara deliberou aprovar a minuta da presente ata, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de setembro. -----

ENCERRAMENTO:

Sendo dezanove horas e vinte minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que eu, *Josselene Nunes Teodoro*, Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, subscrevo e com ele assino.-----